

# CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO PARA UTILIZADORES DE SITES E APLICAÇÕES

## ÍNDICE:

<b>1.- INFORMAÇÕES LEGAIS.</b>	<b>3</b>
<b>2.- OBJETIVO.</b>	<b>3</b>
<b>3.- OBJETIVO.</b>	<b>3</b>
<b>3.1. CARTEIRA BITNOVO. OS SERVIÇOS.</b>	<b>4</b>
3.1.1. CONVERTER A MOEDA CRIPTOGRÁFICA.	7
3.1.1.1. FIAT-Cryptocurrency: Processo de compra.	7
3.1.1.2 Moeda criptográfica - FIAT- Moeda: Processo de venda.	13
3.1.1.3 Moeda criptográfica: Processo de troca ou SWAP.	14
3.1.2. PROCESSO DE RESGATE DO CUPÃO. CONSULTE OS PONTOS DE VENDA.	15
3.1.3. PROCESSO DE RECARGA DO CARTÃO.	17
3.1.4. ARMAZENAMENTO. MONITORIZAÇÃO DAS TRANSACÇÕES E DOS FUNDOS.	19
3.1.5. ENVIO E RECEBIMENTO DE MOEDA CRIPTOGRÁFICA.	19
<b>3.2. VOCÊ É UM NEGÓCIO?</b>	<b>21</b>
<b>3.3. OTC.</b>	<b>22</b>
<b>4.- DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CLIENTE OU UTILIZADOR.</b>	<b>22</b>
<b>4.1. REQUISITOS PARA SE TORNAR CLIENTE OU UTILIZADOR.</b>	<b>23</b>
<b>4.2. ACESSO AOS SERVIÇOS.</b>	<b>23</b>
<b>4.3. REQUISITOS PARA O ACESSO AOS SERVIÇOS.</b>	<b>23</b>
<b>4.4. OBRIGAÇÕES DE RELATÓRIOS E DOCUMENTAÇÃO.</b>	<b>23</b>
<b>4.5. COMPORTAMENTO</b>	<b>25</b>
<b>4.6. PRIVACIDADE.</b>	<b>26</b>
<b>4.7. SUPORTE AO CLIENTE OU USUÁRIO</b>	<b>26</b>
<b>4.8. CANAL DE RECLAMAÇÃO</b>	<b>27</b>
<b>4.9. COMUNICAÇÕES E TROCA DE INFORMAÇÕES.</b>	<b>27</b>
<b>4.10. DIREITOS DE IMAGEM</b>	<b>27</b>
<b>4.11. PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL.</b>	<b>28</b>
<b>4.12. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS</b>	<b>28</b>
<b>5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS PRESSBROKERS.</b>	<b>29</b>

5.1. DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS	29
5.2. PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL	29
5.3. GARANTIA E RESPONSABILIDADE.	30
5.4. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO NA PLATAFORMA BITNOVO.	32
5.5. MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES.	33
<u>6. ENTRADA EM VIGOR DAS CONDIÇÕES GERAIS.</u>	<u>33</u>
<u>7. PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E FACTURAÇÃO.</u>	<u>33</u>
7.1. CUSTO DOS SERVIÇOS.	33
7.2. MÉTODOS DE PAGAMENTO.	35
7.3. FACTURAÇÃO DE SERVIÇOS.	36
<u>8. EXTINÇÃO E EXTINÇÃO.</u>	<u>36</u>
<u>9. INVALIDADE DE QUALQUER PROVISÃO.</u>	<u>36</u>
<u>10. OUTRAS DISPOSIÇÕES.</u>	<u>37</u>
10.1. ATRIBUIÇÃO E SUB-ROGAÇÃO DE PRESSBROKERS.	37
10.2. LINKS PARA O CONTEÚDO.	37
10.3. TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS.	37
10.4. PROTECÇÃO DE DADOS.	38
10.5. PREVENÇÃO DA LAVAGEM DE DINHEIRO.	39
10.6. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO COMPETENTE.	40

## 1.- INFORMAÇÕES LEGAIS.

**Nome da empresa:** PRESSBROKERS, S.L., doravante PRESSBROKERS

**Nome comercial:** BITNOVO®.

BITNOVO® é uma marca pertencente a PRESSBROKERS registada em Espanha com o número M3658597.

**Endereço:** Isla de Sardinia 1, Bajo, 46023, Valencia

**CIF:** B-98346646

**Inscrição:** Registro de Sociedades de Valência, Volume 9.334, Folio 18, Entrada 1, Página V-143.975 Telefone: +34 960 661 265

**E-mail:** info@bitnovo.com

## 2.- OBJETIVO.

O objetivo deste documento é estabelecer as Condições de Acesso e Utilização da Plataforma BITNOVO® em relação aos diferentes serviços que ela oferece.

## 3.- OBJETIVO.

O objetivo deste contrato é a prestação dos serviços oferecidos por PRESSBROKERS, através da Plataforma BITNOVO® (doravante denominada Plataforma).

Com qualquer dispositivo com ligação à internet, o Cliente ou Utilizador pode aceder à Plataforma através de:

- o site [www.bitnovo.com](http://www.bitnovo.com),
- a **aplicação BITNOVO** (disponível gratuitamente para IOS e Android na App Store e no Google Play respectivamente).
- RAMP ON/OFF BITNOVO "**BITNOVO RAMP**" integrada em plataformas de terceiros. Bitnovo Ramp é um widget que pode ser instalado em sites de terceiros (a seguir denominados integradores) que permite aos visitantes desses sites aceder à Plataforma BITNOVO® através de redirecionamento para o seu ambiente web.

Independentemente do método de acesso à Plataforma, a PRESSBROKERS será, em todos os casos, responsável pela correcta prestação dos serviços através dela.

Para este efeito, convém salientar que os integradores não participam de forma alguma na prestação dos serviços fornecidos pela PRESSBROKERS, que são regidos por estes Termos e Condições Gerais de Uso.

O cliente ou utilizador compromete-se a utilizar a plataforma de forma responsável, exonerando a PRESSBROKERS de qualquer responsabilidade resultante do uso inadequado, incorrecto ou ilegal da plataforma ou aplicação web.

### 3.1. CARTEIRA BITNOVO. OS SERVIÇOS.

Através da aplicação BITNOVO®, a PRESSBROKERS fornece ao cliente ou usuário uma carteira ou bolsa eletrônica para realizar todas as operações descritas abaixo (os Serviços). O cliente ou usuário pode criar esta carteira ou restaurar uma carteira existente.

#### - **Criação de carteiras:**

Para criar a carteira, o cliente ou usuário deve selecionar esta opção e criar um PIN. A plataforma irá fornecer-lhes as 12 palavras da sua semente de segurança, que devem anotar e manter em segurança.

O cliente ou utilizador pode activar a identificação biométrica por impressão digital.

#### - **Restauração de carteiras:**

Para restaurar a carteira, o cliente ou usuário deve selecionar esta opção, digitar as 12 palavras de segurança e criar um PIN.

O cliente ou utilizador pode activar a identificação biométrica por impressão digital. Identificação de identificação facial disponível para iOS.

#### - **Moedas suportadas:**

##### • **Moeda criptográfica:**

BITNOVO® WALLET suporta as principais moedas criptográficas do mercado. BITNOVO® está trabalhando para suportar um número crescente de moedas criptográficas e para fornecer-lhes todas as funcionalidades.

A plataforma utilizará a BITNOVO® WALLET por padrão, embora o usuário ou cliente possa indicar, nas transações que realiza, que deseja utilizar uma carteira externa. Da mesma forma, também será exigido que o faça quando a transação incluir moedas criptográficas não suportadas.

Nesses casos, o usuário ou cliente indicará uma carteira externa, digitando o endereço da mesma ou escaneando o código QR. Em qualquer caso, o cliente ou

utilizador deve declarar que a carteira indicada é sua e não pertence a terceiros, assinalando a caixa prevista para o efeito.

- Moeda de confiança com curso legal ou FIAT:
  - No que diz respeito à moeda fiat ou FIAT, a única moeda aceite é o **euro** (EUR).
  - Os usuários ou clientes podem, por transferência bancária, contribuir com fundos para a WALLET EURO, que podem armazenar para comprar moedas criptográficas a qualquer momento.
  - Os usuários ou clientes poderão receber e armazenar o valor em euros das vendas em moeda criptográfica que realizarem.
  - Os utilizadores ou clientes podem levantar fundos armazenados a qualquer momento por transferência bancária para o IBAN da Área Única de Pagamentos em Euros (SEPA). Neste caso, será solicitado o valor e os detalhes da conta bancária, que deve ser mantida pelo usuário ou cliente identificado.
  - Os levantamentos inferiores a 300 euros implicarão uma taxa de 1 euro que será deduzida do montante total a transferir.
  - A WALLET EURO não está disponível para a venda das chamadas moedas criptográficas de privacidade (Monero, Dash e Zcash).

É importante notar isso:

1. BITNOVO® não cria a carteira, ele apenas fornece a aplicação para a sua criação ou restauração pelo cliente ou usuário.
2. BITNOVO® nunca terá acesso à carteira. Apenas o utilizador, com as suas chaves privadas, terá acesso a ele.
3. A moeda criptográfica está no BLOCKCHAIN, não na carteira.
4. Os fundos contribuídos para a WALLET EURO são garantidos pela [Openpayd](#), uma entidade licenciada pela Autoridade de Serviços Financeiros de Malta (MFSA) sob o Capítulo 376 da Lei das Instituições Financeiras como uma instituição financeira licenciada para emitir dinheiro electrónico e iniciar serviços de pagamento, que é responsável pela prestação do serviço em colaboração com a BITNOVO®.

Openpayd Financial Services Malta Limited  
Empresa número C75580  
Endereço registrado no nível -3, 137 Spinola Road,  
St. Julians STJ 3011,  
Malta

5. Quando o utilizador ou cliente encomenda transacções da WALLET EURO, autoriza expressamente a BITNOVO® a executá-las através desta instituição financeira autorizada.
6. Tanto BITNOVO® como Openpayd executarão todas as medidas de due diligence para prevenir fraudes, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

7. A WALLET EURO não é uma conta de depósito ou investimento, portanto o dinheiro eletrônico armazenado não gerará juros ou remuneração.

O cliente ou utilizador será responsável por isso:

1. Diligência na gestão da sua carteira.
2. Armazene as palavras de segurança para recuperar a carteira, bem como criar cópias de segurança da carteira.
3. Custódia dos seus fundos e das transacções efectuadas, verificadas e autorizadas a partir da sua carteira.

### Serviços:

BITNOVO WALLET permitirá que o cliente ou usuário tenha seus fundos sob controle, sendo o único custodiante de suas chaves de acesso privado, e fazer uso dos seguintes serviços:

1. Converte a moeda criptográfica:
  - FIAT Moeda - Moeda criptográfica - Processo de compra.
  - Moeda criptográfica - moeda FIAT - Processo de venda.
  - Cryptocurrency-Cryptocurrency-Exchange Process ou SWAP.
2. Resgatar cupões de moedas criptográficas e consultar pontos de venda.
3. Cartão de recarga.
4. Armazene e acompanhe as suas transacções e fundos.
5. A enviar e receber moeda criptográfica.

Antes de solicitar qualquer serviço, o cliente ou usuário que acesse o BITNOVO® PLATFORM pela primeira vez ou que deseje utilizar seus serviços pela primeira vez, deve se registrar. Por razões de segurança, tanto o endereço de e-mail como o número de telefone indicado no formulário serão verificados.

O processo de **INSCRIÇÃO** é realizado em duas etapas:

#### **PASSO 1: VERIFICAÇÃO POR E-MAIL.**

O cliente ou utilizador indicará um endereço de e-mail para se registrar e receberá um código que deverá ser introduzido no local previsto para o efeito no formulário de registo, a fim de continuar com o processo.

#### **PASSO 2: VERIFICAÇÃO TELEFÓNICA.**

O cliente ou utilizador irá indicar um número de telefone para completar o seu registo. Como no passo anterior, o cliente ou usuário receberá um código que deve ser digitado no local fornecido.

Uma vez concluídos os passos acima, tudo o que você precisa fazer é digitar seu nome de usuário (o e-mail verificado no passo 1) e criar uma senha válida para **LOG IN** na sua conta de usuário.

Se, por outro lado, o cliente ou utilizador já estiver registado e verificado, só terá de aceder à sua conta de utilizador identificando-se com o seu nome de utilizador (e-mail) e palavra-passe, onde poderá visualizar os seus produtos e realizar operações.

### 3.1.1. CONVERTER A MOEDA CRIPTOGRÁFICA.

#### 3.1.1. 1. FIAT-Cryptocurrency: Processo de compra.

A PRESSBROKERS oferece um serviço de compra e venda de moedas criptográficas através de vários meios de pagamento (todas as referências a moedas criptográficas são aquelas que estão habilitadas para compra ou venda a qualquer momento. O usuário ou cliente é recomendado a verificar a lista de moedas criptográficas disponíveis ao acessar a Plataforma). Para isso, o cliente faz uma compra de moeda criptográfica da PRESSBROKERS, pelo valor em euros que desejar (VER NÍVEIS). Para a prestação do serviço, a PRESSBROKERS estabelece um preço médio da moeda criptográfica, com uma margem de lucro (Comissão BITNOVO®). Os preços variam em função da oferta e da procura de moedas virtuais nos principais mercados de referência. O Cliente ou Utilizador deve ter em conta que a este preço serão adicionados os custos da transacção "tarifas de exploração mineira", para a validação da transacção na rede, que não têm qualquer relação com o serviço prestado pela Plataforma (Network Commission).

A PRESSBROKERS não exerce qualquer actividade financeira e o seu objecto limita-se à prestação de um serviço de compra e venda de moedas virtuais criptográficas através de diversos meios de pagamento.

Antes e independentemente do montante da transacção, como medida de due diligence derivada do cumprimento da regulamentação vigente sobre a prevenção do branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo ([Lei 10/2010 de 28 de Outubro sobre a Prevenção do Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo](#)), bem como das políticas antifraude implementadas pelos PRESSBROKERS, será necessário completar o primeiro nível de verificação como indicado abaixo:

#### KYC NÍVEL BÁSICO: VERIFICAÇÃO DE IDENTIDADE.

É realizado em três etapas.

- **1:** Será pedido ao cliente que marque a caixa dependendo se é um cliente agindo por conta própria ou, pelo contrário, agindo em nome e por conta de uma entidade. Uma vez feito isso, deve indicar os seus próprios dados fiscais, bem como os da empresa, conforme o caso, no formulário apresentado.

- **2:** O cliente ou usuário é solicitado a fornecer um documento de identidade válido. Frente e verso, com as especificações indicadas.
- **3:** O cliente é convidado a fazer uma auto-salvação. Vídeo curto, a ser feito seguindo as indicações da plataforma.

PRESSBROKERS terceirizou o processo de verificação e validação dos dados acima mencionados, em virtude do contrato que assinou com a seguinte entidade

**[Sum And Substance Ltd \(Reino Unido\)](#)**

Número de registo de protecção de dados: ZA222205.

Número de registo da empresa: 09688671.

Endereço: 30 St. Mary Axe, Londres, Inglaterra, EC3A 8BF.

Os dados de identificação das pessoas singulares, assim como as fotografias enviadas serão partilhados com a referida entidade, para os fins indicados, que, como entidade encarregada de proceder à validação e verificação dos dados fornecidos, emitirá um relatório validando a identificação ou, pelo contrário, rejeitando-a.

Para mais informações:

[Política de Privacidade do Sumsu](#)

[Bitnovo® Política de Privacidade](#)

Documentos para a identificação de pessoas singulares:
<b>Pessoas singulares de nacionalidade espanhola:</b>
✓ O Bilhete de Identidade Nacional
<b>Pessoas singulares de nacionalidade estrangeira:</b>
✓ O Cartão de Residência
✓ O Bilhete de Identidade Alienígena
✓ Passaporte ou, no caso de cidadãos da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, o documento, carta ou bilhete de identidade pessoal emitido pelas autoridades de origem.
✓ O documento de identidade emitido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação para o pessoal das representações diplomáticas e consulares de países terceiros em Espanha também será válido para a identificação de estrangeiros.
Da mesma forma, quando o usuário ou cliente age em nome e por conta de uma entidade, ele deve fornecer:
<b>Pessoas colectivas:</b>



<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Escritura pública de constituição ou notarialização de deliberações sociais, contendo o nome, a forma jurídica, a sede social, a identidade dos seus administradores, o contrato social e o número de identificação fiscal da sociedade.</li> <li>✓ (No caso de pessoas colectivas de nacionalidade espanhola, será admissível um certificado do Registo Comercial provincial, fornecido pelo cliente ou obtido por consulta telemática, para efeitos de identificação formal).</li> </ul>
<b>Em caso de representação legal ou voluntária:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Procuração das pessoas que agem em seu nome, assim como documentos de identificação do representante e da pessoa ou entidade representada.</li> <li>✓ (A verificação através de um certificado do Registo Comercial provincial, fornecido pelo cliente, ou obtido por consulta telemática, será admissível).</li> </ul>
<b>Em entidades sem personalidade jurídica:</b>
Eles exercem atividade empresarial: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ São fornecidos documentos que comprovam a identidade de todos os participantes.</li> </ul>
Eles não estão envolvidos em actividades comerciais: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ É fornecido um documento de identificação da pessoa que age em nome da entidade.</li> </ul>

### NÍVEL INTERMEDIÁRIO KYC: TESTE DE RESIDÊNCIA.

Como continuação das medidas do Know Your Customer (KYC), derivadas das obrigações de due diligence acima mencionadas, para poder realizar operações de compra de montantes entre 5.000 e 15.000 euros (quer se trate de uma única compra ou de compras sucessivas que num curto período de tempo igualem ou ultrapassem este montante), os clientes devem primeiro fornecer a documentação que credita a sua residência.

Documentos para verificar o endereço:
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Certificado de registo do recenseamento</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Conta de serviços públicos (telefone, gás, electricidade, água) há menos de 3 meses.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Extrato bancário de menos de 3 meses.</li> </ul>

Esta lista é meramente enunciativa e não limitativa.

### NÍVEL AVANÇADO KYC: ORIGEM DOS FUNDOS.

A PRESSBROKERS irá monitorar continuamente a relação estabelecida com o cliente ou usuário, analisando e revisando as operações realizadas ao longo da relação. A este respeito, e de acordo com a regulamentação vigente sobre a prevenção do branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, bem como as políticas antifraude da PRESSBROKERS, será solicitado ao cliente que acredite a origem dos fundos utilizados na compra de moeda criptográfica, bem como informações sobre a natureza da actividade profissional ou empresarial desenvolvida.

Documentos de apoio (entre outros):
✓ Saldo por conta.
✓ Extrato bancário.
✓ Folha de pagamento.
✓ Recibo de pagamento do regime de Segurança Social por conta própria.
✓ Formulário de declaração do censo 036/037 arquivado junto à AEAT.
✓ Declaração de Imposto sobre as Actividades Económicas (IAE).
✓ Declarações de IVA (mensal ou trimestral, e a declaração anual resumida).
✓ Declaração de imposto de renda pessoal.
✓ Declaração de imposto de renda de pessoa jurídica.
✓ Contas anuais arquivadas no Registo Comercial.
✓ Justificação documental no caso de dependência de outros membros da família.

Tal pedido deverá, em qualquer caso, ser feito para acesso ao Nível Avançado de verificação (transacções de compra acima de 15.000 euros).

#### **NÍVEIS BÁSICO, INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO KYC: PROVA DE PAGAMENTO.**

Como medida preventiva aplicável a todos os níveis descritos acima, a PRESSBROKERS solicitará que o cliente ou usuário acredite os meios de pagamento utilizados na transação de compra nos seguintes casos:

- **Fotografia do cartão utilizado**, mostrando os últimos 4 dígitos, bem como o titular do cartão, quando a operação de compra for igual ou superior a 1.200 euros.
- **Fotografia do cartão utilizado**, mostrando os últimos 4 dígitos, bem como o titular do cartão, quando em transações de compra acumuladas, devido a estas terem sido realizadas em um curto período de tempo, o valor é igual ou superior a 3000 euros.
- **Comprovante da transferência** efectuada, caso a PRESSBROKERS não consiga ver o nome do titular, ou se o conseguir ver, não corresponde ao cliente verificado. Independentemente do valor da transação de compra.

**Nota importante:** em conformidade com a Lei de Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo, BITNOVO® pode solicitar que os clientes ou usuários forneçam a documentação acima mencionada, independentemente dos parâmetros indicados, ou qualquer outra documentação adicional considerada adequada para fins de cumprimento das obrigações estabelecidas na referida lei.

Os clientes ou usuários não poderão realizar transações enquanto não completarem os níveis de verificação descritos ou se recusarem a fornecer os dados solicitados, neste caso BITNOVO® poderá rescindir unilateralmente a prestação de serviços. E, por outro lado, uma vez que tenham sido concluídos satisfatoriamente, você poderá iniciar a ordem de compra, que será realizada da seguinte forma:

#### 1.- SELEÇÃO:

O cliente ou usuário escolhe a moeda criptográfica que deseja comprar no menu suspenso, bem como o valor em euros. Automaticamente, a plataforma oferecerá ao usuário a quantia expressa na moeda criptográfica escolhida que ele poderá comprar de acordo com o preço médio estabelecido na Bitnovo®. Se o cliente ou usuário estiver satisfeito com a conversão, ele deve aceitar e continuar com o processo de compra.

#### 2.- DADOS:

Para fazer a compra, o usuário deve fornecer as seguintes informações:

- Escolha um meio de pagamento de entre eles:
  - Cartão.
  - Carteira em euros.
  - Transferência bancária (apenas para moedas de privacidade).
- Endereço da bolsa ou *carteira* eletrônica onde receber a moeda criptográfica comprada.

- BITNOVO® utilizará a Carteira BITNOVO® por padrão.
- Os clientes ou utilizadores poderão utilizar uma carteira externa, se a indicarem no local habilitado. O cliente será solicitado a indicar uma carteira, introduzindo o código ou digitalizando o QR. Devem declarar que a carteira indicada é sua e não de um terceiro, assinalando a caixa correspondente.

### 3.- RESUMO DA OPERAÇÃO:

Será mostrado ao cliente um resumo da transação de compra, indicando:

- O montante total em euros a ser pago.
- Comissão BITNOVO®.
- Comissão da Rede.
- Forma de pagamento.
- Carteira.
- O valor que você receberá da moeda criptográfica escolhida.

#### PAGAMENTO:

Uma vez que o cliente aceite os detalhes da transação, o processo de pagamento será iniciado.

Carteira Euro. - Não serão solicitados dados adicionais.

Cartão. - o cliente será solicitado a fornecer as seguintes informações:

- Propriedade do cartão.
- Número do cartão.
- Prazo de validade (mês/ano)
- CVV/CVC
- Paga.

Transferência. - Serão fornecidas ao cliente as informações necessárias para fazer a transferência corretamente:

- Conceito
- IBAN
- Banco
- SWIFT/BIC
- Valor
- Beneficiário: BITNOVO

Uma vez verificado o pagamento, a transação de compra será processada e o cliente receberá o valor da moeda criptográfica comprada no endereço indicado na *carteira*.

### *3.1.1.2. Cryptocurrency - FIAT- Moeda: Processo de Venda.*

Clientes ou usuários podem vender moeda criptográfica para a PRESSBROKERS. Para isso, como no caso anterior, o cliente deve registrar-se ou entrar na sua conta de utilizador e completar o primeiro nível de verificação - BASIC LEVEL KYC: IDENTITY VERIFICATION - como descrito acima.

Uma vez concluída com sucesso a verificação de identidade, o cliente ou utilizador poderá iniciar a sua ordem de venda, que será realizada da seguinte forma:

#### 1.- SELEÇÃO:

O cliente ou usuário escolherá a moeda criptográfica que deseja vender no menu suspenso, bem como o valor em euros. A plataforma oferecerá automaticamente ao usuário a quantia expressa na moeda criptográfica escolhida que deverá ser vendida de acordo com o preço médio estabelecido na Bitnovo®, dependendo da oferta e demanda de moedas criptográficas nos principais mercados de referência, com uma margem de lucro. O cliente ou usuário deve ter em mente que os custos de transação ("tarifas de mineração") para a validação da transação na rede, que são completamente alheios ao serviço prestado pela plataforma BITNOVO®, serão adicionados a este preço. Se o cliente ou usuário estiver satisfeito com a conversão, ele deve aceitar e continuar com o processo de venda.

#### 2.- DADOS:

Onde receber o valor em euros da moeda criptográfica que o usuário ou cliente deseja vender:

- Carteira em euros.
- Transferência bancária para a venda de moedas criptográficas conhecidas como moedas criptográficas de privacidade. Neste caso, o cliente ou usuário será solicitado a indicar a conta bancária (IBAN) onde deseja receber o valor em euros da sua venda.

#### 3.- RESUMO DA OPERAÇÃO:

Será mostrado ao cliente um resumo da transação de compra, indicando:

- Destino do montante da transação: carteira em euros ou número de conta (IBAN).
- O valor da moeda criptográfica escolhida a ser pago.

- O valor total que você receberá em euros.
- Comissão BITNOVO

#### ENVIANDO O CRIPTOMONNEY e o PAGAMENTO:

Uma vez que o cliente aceite os detalhes da transação, os detalhes serão indicados para que o cliente possa proceder ao envio da moeda criptográfica que deseja vender:

- Código QR que pode ser digitalizado pelo cliente a partir da sua carteira para fazer o envio.
- Quantidade a ser enviada.
- Endereço de correio electrónico.
- Tempo disponível para realizar a operação. Uma vez expirado, os códigos expiram e não podem ser utilizados.

Uma vez verificado o recebimento da moeda criptográfica, o cliente ou usuário receberá uma notificação e o valor da venda será transferido para a carteira euros ou para a conta bancária (IBAN) indicada pelo cliente, conforme o caso.

O cliente ou usuário poderá ver todos os detalhes em seu histórico de transações.

Como medida de due diligence derivada da aplicação do LPBC e do FT, PRESSBROKES só efectuará transacções quando a conta bancária indicada pelo cliente pertencer à Área Única de Pagamentos em Euros (SEPA).

As transações não devem ser executadas quando PRESSBROKERS não for capaz de implementar as medidas descritas acima.

#### *3.1.1.3. Cryptocurrency-Cryptocurrency-: Exchange Process ou SWAP.*

O procedimento para a troca (SWAP) de moeda criptográfica requer que o cliente ou utilizador forneça o seu número de telefone e endereço de e-mail para poder realizar a transacção. Uma vez feito isso, o cliente deve seguir os seguintes passos:

##### 1.-SELECCÃO:

O cliente ou usuário deve seleccionar a moeda criptográfica que deseja receber e o valor, assim como a moeda criptográfica que deseja enviar. A plataforma oferecerá automaticamente a quantidade de moeda criptográfica escolhida para ser enviada na troca. Se o cliente aceitar a conversão, o processo de troca continuará.

##### 2.- DADOS:

O cliente ou usuário indicará se deseja utilizar uma carteira externa ou se será obrigado a fazê-lo se a moeda criptográfica a ser trocada não for suportada. Em caso afirmativo, devem indicar o endereço da carteira onde desejam receber a moeda criptográfica comprada ou digitalizar o código QR. A carteira deve ser propriedade do cliente ou utilizador e isto deve ser indicado assinalando a caixa prevista para o efeito.

### 3.- SÍNTESE:

Será mostrado ao cliente um resumo do SWAP, indicando:

- Endereço da carteira receptora ou QR Code que o cliente pode digitalizar a partir da sua carteira.
- O valor a enviar da moeda criptográfica escolhida para a troca.
- Comissão BITNOVO®.
- Comissão da Rede.
- A quantia a receber da troca de moeda criptográfica escolhida.

### ENVIANDO E RECEBENDO AS MOEDAS CRIPTOGRÁFICAS TROCADAS:

Uma vez que os detalhes da operação tenham sido aceites pelo cliente, os detalhes serão indicados para que o cliente possa proceder ao envio da moeda criptográfica que deseja trocar:

- Endereço da carteira para onde enviar a moeda criptográfica ou QR Code que pode ser digitalizada pelo cliente a partir da sua carteira para enviar a moeda criptográfica.
- Quantidade de moedas criptográficas a serem enviadas.
- Tempo disponível para realizar a operação. Uma vez expirado, os códigos expiram e não podem ser utilizados.

Uma vez verificado o recebimento da moeda criptográfica, o cliente ou usuário receberá uma notificação confirmando a conclusão da troca.

O cliente ou usuário poderá ver todos os detalhes em seu histórico de transações.

### **3.1.2. PROCESSO DE RESGATE DE VOUCHERS. CONSULTE OS PONTOS DE VENDA.**

Como descrito acima, a PRESSBROKERS oferece, entre outros, um serviço para a venda de moedas criptográficas, incluindo a emissão de cupons resgatáveis por moedas criptográficas.

Desta forma, o cliente que tenha adquirido um vale de resgate num estabelecimento autorizado deve aceder à plataforma BITNOVO® para proceder ao resgate, seleccionando a opção "Vale de Resgate".

Como indicado nos procedimentos descritos nas secções 3.1.1.1. e 3.1.1.2, o cliente ou utilizador deve registar-se ou entrar na sua conta de utilizador e completar o primeiro nível de verificação - BASIC LEVEL KYC: IDENTITY VERIFICATION - como descrito acima.

Uma vez concluída com sucesso a verificação de identidade, o cliente ou utilizador poderá iniciar o processo de resgate do voucher, que será realizado da seguinte forma:

### 1.- SELEÇÃO:

- O cliente ou usuário escolherá a moeda criptográfica que deseja adquirir através da troca a partir do menu suspenso.
- Você vai digitar o código do voucher e o PIN.
- Se aplicável, TAGS
- Você vai indicar a carteira onde você quer receber a moeda criptográfica comprada:
  - CARTEIRA DE BITNOVO.
  - Carteira externa, indicando o endereço ou digitalizando o código QR. A carteira deve ser propriedade do cliente ou utilizador e isto deve ser indicado assinalando a caixa prevista para o efeito.

A plataforma oferecerá automaticamente ao utilizador a quantia expressa na moeda criptográfica escolhida para ser adquirida através do resgate do voucher, de acordo com o preço médio estabelecido na Bitnovo®. Para a prestação do serviço PRESSBROKERS estabelece um preço médio da moeda criptográfica com uma margem de lucro. Os preços variam em função da oferta e da procura de moedas virtuais nos principais mercados de referência. O Cliente ou Usuário deve levar em conta que, a este preço serão adicionados os custos da transação "tarifas de mineração", para a validação da transação na rede, que são completamente alheios ao serviço prestado pela Plataforma BITNOVO®.

Se o cliente ou usuário estiver satisfeito com a conversão, ele deve aceitar e continuar com o processo de resgate.

### 2- RESUMO DA OPERAÇÃO:

Será mostrado ao cliente um resumo da operação de resgate, indicando:

- Quantia em euros.
- Comissão BITNOVO.



- Comissão de rede e distribuidor.
- Valor da moeda criptográfica escolhida para ser recebida.

Uma vez que os detalhes da transação tenham sido aceitos pelo cliente, a troca será processada. O cliente receberá uma notificação de confirmação da transação e a moeda criptográfica, assim adquirida, será enviada para o endereço da eWallet indicada pelo cliente.

O cliente ou usuário poderá ver todos os detalhes em seu histórico de transações.

Os cupões resgatáveis em moedas criptográficas podem ser resgatados a qualquer momento no prazo de três meses a partir da data de emissão.

Nenhuma transação de swap será executada quando o PRESSBROKERS não conseguir implementar as medidas descritas acima.

O cliente ou utilizador poderá consultar através da plataforma, os pontos de venda autorizados onde adquirir os cupões resgatáveis.

### **3.1.3. PROCESSO DE RECARGA DE CARTÕES.**

Como descrito no procedimento descrito na secção 3.1.1.2. Cryptocurrency - FIAT-Moeda: Processo de venda, os clientes que o desejarem podem vender moeda criptográfica a PRESSBROKERS. Assim, para além do método de pagamento do produto da venda descrito na secção anterior, ou seja, a utilização do Euro Wallet ou da transferência SEPA para a conta bancária (IBAN) indicada pelo cliente, este tem a opção de "recarregar" o seu cartão VISA ou MASTERCARD PREPAGO, ou seja, o pagamento em euros do montante da venda será efectuado através do depósito na conta associada ao cartão Visa ou MasterCard do cliente.

Os clientes ou utilizadores que desejem utilizar este serviço podem consultar os cartões pré-pagos recarregáveis Visa ou MasterCard sob as perguntas mais frequentes.

A recarga é feita da seguinte forma:

O cliente deve registar-se para utilizar este serviço e completar o primeiro nível de verificação - BASIC LEVEL KYC: IDENTITY VERIFICATION - como descrito acima.

Uma vez concluída com sucesso a verificação de identidade, o cliente ou usuário poderá iniciar o processo de recarga, que será realizado da seguinte forma:

- O cliente deve entrar e acessar a sua conta. Eles podem então aceder aos seus cartões registados ou inserir um novo cartão.
  - Se esta é a primeira vez que o cliente ou usuário vai utilizar este serviço, ele deve:

- Digite os detalhes do cartão.
- Atribuir um pseudônimo (opcional)
- Para continuar, você pode adicionar o cartão ou selecionar recarregar. A adição do cartão permitirá que o cliente ou usuário visualize os movimentos.
- No caso de já ter adicionado um cartão, o cliente ou usuário só terá que selecionar este para recarregá-lo.
- Uma vez selecionada a opção "recarga", o cliente ou usuário escolherá a moeda criptográfica que deseja vender no menu suspenso, bem como o valor em euros. A plataforma oferecerá automaticamente ao utilizador a quantia expressa na moeda criptográfica escolhida que deverá ser vendida de acordo com o preço médio estabelecido na Bitnovo® com base na oferta e procura de moedas virtuais nos principais mercados de referência, com uma margem de lucro. O Cliente ou Usuário deve levar em conta que, a este preço serão acrescentados os custos de transação "tarifas de mineração" para a validação da transação na rede, que são completamente alheios ao serviço prestado pela Plataforma BITNOVO®.  
Se o cliente ou usuário estiver satisfeito com a conversão, ele deve aceitar e continuar com o processo de recarga.
- Uma vez que os detalhes da operação tenham sido aceitos pelo cliente, os detalhes serão indicados para que o cliente possa proceder ao envio da moeda criptográfica que deseja vender:
  - Montante e tipo de moeda criptográfica a enviar
  - O endereço de entrega de dinheiro electrónico e o código QR que pode ser digitalizado pelo cliente a partir da sua carteira para fazer a entrega.
  - Tempo disponível para realizar a operação. Uma vez expirado, os códigos expiram e não podem ser utilizados.

Uma vez verificado o recebimento da moeda criptográfica, o cliente ou usuário receberá uma notificação e o valor da venda será transferido para o cartão indicado pelo cliente.

O cliente ou usuário poderá ver todos os detalhes em seu histórico de transações.

O processo de identificação do usuário, conforme descrito acima, de acordo com a regulamentação vigente sobre prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, será realizado por PRESSBROKERS, independentemente do processo de identificação que o usuário tenha realizado com a emissora do cartão, de acordo com as condições estabelecidas em seu próprio regulamento.

Esta entidade estabelecerá os limites e condições económicas nas suas regras de utilização.

### **3.1.4. ARMAZENAMENTO. MONITORIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES E DOS FUNDOS.**

Na tela inicial, o cliente ou usuário terá uma visão completa da moeda criptográfica armazenada, bem como a situação do mercado de outras moedas criptográficas.

Além disso, além do valor armazenado, o cliente ou usuário pode visualizar a conversão para moeda fiat da moeda criptográfica em questão, a variação experimentada nas últimas 24 horas, bem como um gráfico da evolução do criptoconjunto, entre outros dados de interesse.

O usuário ou cliente também poderá visualizar o status de sua WALLET EURO, assim como o valor armazenado dessa moeda.

Da mesma forma, o cliente ou utilizador terá acesso aos seus movimentos, onde poderá ver os detalhes de cada uma das suas transações e acompanhar os seus fundos.

### **3.1.5. ENVIO E RECEBIMENTO DE MOEDA CRIPTOGRÁFICA.**

Envie:

O cliente ou usuário pode enviar moeda criptográfica para o endereço de sua escolha. Para este fim, a PRESSBROKERS oferece as seguintes opções:

- Digitalize o código QR ou introduza o endereço de envio.
- Ou conecte-se ao BITNOVO (LOGIN), para acessar endereços e contatos salvos.

Se o cliente selecionar a segunda opção, terá acesso à sua lista de contatos, que será exibida dependendo se são usuários do BITNOVO ou contatos criados pelo BITNOVO (ver seção sobre criação e importação de contatos).

Uma vez que o cliente tenha introduzido o endereço ou digitalizado o código QR ou seleccionado um contacto, só tem de indicar a quantidade de moeda criptográfica que deseja enviar. BITNOVO ® exibirá um resumo da transação contendo as seguintes informações:

- Quantidade de moedas criptográficas a serem enviadas.
- Comissão da Rede.
- Destino.

Se o cliente ou usuário concordar com o resumo da transação, ele deve confirmar a transação para poder enviá-la.

Uma vez confirmada pelo cliente ou usuário, a operação será enviada. O cliente ou usuário poderá acessar os detalhes da transação acessando os detalhes. Informações de interesse contidas nos detalhes:

- Criptocurrency e quantidade.
- Data e hora.
- Comissão da Rede.
- Taxa de câmbio.
- Variação experimentada.
- Destino.
- Identificação da transação.
- O cliente ou usuário pode adicionar uma nota ao movimento.

Receba:

Os clientes também terão a opção de receber a moeda criptográfica na sua carteira. Neste caso, eles terão a opção de permitir a digitalização do código QR ou de compartilhar o endereço de sua carteira pública para que terceiros possam enviá-lo para eles.

Como no caso anterior, o cliente ou usuário terá acesso aos dados da operação, acessando os detalhes.

Informações de interesse contidas nos detalhes:

- Criptocurrency e quantidade.
- Data e hora.
- Comissão da Rede.
- Taxa de câmbio.
- Variação experimentada.
- Emissor.
- Identificação da transação.
- O cliente ou usuário pode adicionar uma nota ao movimento.

### **Criação e importação de contatos.**

Como mencionado acima, PRESSBROKERS oferece aos clientes ou usuários a opção de registrar uma lista de contatos com os quais eles podem realizar transações. Para acessar esta lista, tudo o que você precisa fazer é conectar-se ao BITNOVO® (LOGIN).

Estes contatos podem ser criados pelo cliente ou usuário ou importados.

Contatos Importados:

Estes são contatos que o cliente ou usuário tem armazenados em seu catálogo de endereços e que são usuários BITNOVO. PRESSBROKERS solicitará permissão do cliente para acessar sua agenda de endereços e exibir os contatos que também são usuários do BITNOVO. Estes últimos terão previamente dado sua permissão para compartilhar seu endereço público com outros usuários do BITNOVO.

Se não houver nenhum contato que também seja um usuário BITNOVO, o cliente ou usuário pode criar ou convidar um contato.

Contactos criados:

Estes contactos serão criados pelo cliente ou utilizador. Neste caso, você deve entrar:

- ✓ Nome.
- ✓ Apelido.
- ✓ Endereços que você deseja adicionar.
- ✓ Foto

## 3.2. VOCÊ É UM NEGÓCIO?

BITNOVO® coloca a sua tecnologia à disposição do cliente ou do empresário.

### **Painel do fornecedor.**

O cliente ou Usuário que possui um negócio e está interessado em vender cupons resgatáveis em moeda criptográfica em seu estabelecimento, pode solicitar informações a este respeito através do formulário de informações fornecido para este fim na Plataforma BITNOVO®. Uma vez enviado o formulário, após a aceitação da [Política de Privacidade](#), o serviço especializado de atendimento ao cliente da PRESSBROKERS fornecerá ao interessado todas as informações necessárias.

### **ATMs BITNOVO®.**

O Cliente ou Usuário que possui um negócio e está interessado em vender cupons resgatáveis em moedas criptográficas em seu estabelecimento também tem a possibilidade de fazê-lo através dos ATMs BITNOVO®. Para solicitar informações a este respeito, o Cliente ou Utilizador interessado deve enviar o formulário fornecido para o efeito, após a aceitação da [Política de Privacidade](#). O departamento especializado de atendimento ao cliente da PRESSBROKERS entrará em contato com o interessado para fornecer todas as informações relevantes.

**POS virtuais e físicos.** (Produto em desenvolvimento)

Os clientes ou empresários interessados em fazer pagamentos em moeda criptográfica no seu estabelecimento podem solicitar informações a este respeito. Para tal, devem enviar o formulário previsto para o efeito, após a aceitação da [Política de Privacidade](#). O serviço especializado de atendimento ao cliente da PRESSBROKERS entrará em contato com o interessado para fornecer-lhes todas as informações relevantes.

Dados requeridos pelo formulário:

- ✓ Nome.
- ✓ Apelido.
- ✓ Nome da empresa.
- ✓ Número de contacto.
- ✓ E-mail.
- ✓ Selecione o produto:
  - BITNOVO caixa.
  - Painel de fornecedores.
  - POS virtual.
- ✓ Mensagem.

### 3.3. OTC.

Serviço para grandes compradores de moedas criptográficas. O utilizador interessado neste serviço deve enviar o formulário fornecido para o efeito, depois de aceitar a [Política de Privacidade](#). O serviço especializado de atendimento ao cliente da PRESSBROKERS entrará em contato com a parte interessada.

Dados requeridos pelo formulário:

- ✓ Nome.
- ✓ Apelido.
- ✓ Nome da empresa.
- ✓ Número de contacto.
- ✓ E-mail.
- ✓ Intervalo aproximado da transacção.
- ✓ Mensagem.

## 4.- DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CLIENTE OU UTILIZADOR.

## 4.1. REQUISITOS PARA SE TORNAR UM CLIENTE OU USUÁRIO.

Para utilizar a Plataforma BITNOVO® e, portanto, os serviços colocados à disposição do cliente, os seguintes requisitos devem ser cumpridos:

- Ser uma pessoa singular com mais de 18 anos de idade com capacidade legal.
- Telemóvel da cidade.

Endereço de e-mail

- Detentor de um dos documentos de identificação acima referidos.

## 4.2. ACESSO AOS SERVIÇOS.

O acesso aos serviços deve ser efectuado conforme descrito nas secções anteriores.

## 4.3. REQUISITOS PARA O ACESSO AOS SERVIÇOS .

Para acessar os Serviços o Cliente ou Usuário precisará de um dispositivo que atenda aos requisitos de compatibilidade de hardware e software da Plataforma BITNOVO® (que pode variar com o tempo) e acesso à Internet. O Cliente ou Usuário está ciente de que estes fatores podem influenciar o desempenho da Plataforma BITNOVO® e a capacidade de acessar os Serviços.

PRESSBROKERS não é responsável pela impossibilidade de acesso ou deficiências no funcionamento da Plataforma BITNOVO® devido ao uso de dispositivos inadequados, ou por interrupções dos serviços de Internet devido à saturação da rede ou qualquer outro motivo.

## 4.4. OBRIGAÇÕES DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO .

O Cliente ou Utilizador compromete-se a fazê-lo:

- Fornecer a PRESSBROKERS todas as informações necessárias nos formulários e processos de verificação indicados nas secções anteriores.
- Forneça um endereço público da carteira ou carteira eletrônica para a qual PRESSBROKERS enviará as moedas criptográficas que foram adquiridas. O Cliente ou Usuário nunca irá fornecer a chave privada daquele endereço público para PRESSBROKERS, portanto PRESSBROKERS nunca poderá enviar qualquer moeda criptográfica daquele endereço de propriedade do Cliente ou Usuário. O Cliente pode modificar este endereço público de sua propriedade. Este novo endereço público deverá ser previamente comunicado à PRESSBROKERS para que possa estar operacional e substituir o anterior

fornecido pelo cliente para enviar a moeda criptográfica adquirida pelo Cliente ou Usuário.

- Fornecer quaisquer outras informações adicionais em aplicação do disposto na [Lei 10/2010, de 28 de Abril, sobre a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo](#) e outra legislação aplicável, se considerado apropriado. Da mesma forma, PRESSBROKERS pode solicitar informações sobre o cliente ou usuário a um terceiro se tiver indicações de que as informações fornecidas não são corretas. Se o relatório do terceiro revelar alguma imprecisão nos dados fornecidos, a PRESSBROKERS reserva-se o direito de cancelar unilateralmente o contrato de serviço que os vincula.
- Confirme a aceitação destes Termos e Condições Gerais clicando na caixa da plataforma onde a aceitação prévia destes termos e condições é necessária para a prestação do serviço. Este pedido de aceitação aparecerá com o texto "Li e aceito os termos e condições gerais de PRESSBROKERS ou BITNOVO®".
- Comunicar à PRESSBROKERS todos os dados necessários para o acesso e uso dos serviços que requerem identificação prévia, a qual deve ser verdadeira, atual e precisa.
- Adotar as medidas de segurança necessárias, tanto pessoais como materiais, para manter a confidencialidade dos dados relevantes fornecidos pela PRESSBROKERS ou seus parceiros ou fornecedores para a prestação de serviços.
- Todas as informações fornecidas pelo cliente ou usuário através da Plataforma BITNOVO® devem ser verdadeiras. Para estes fins, o cliente ou utilizador garante a autenticidade de todos os dados fornecidos como resultado do preenchimento dos formulários necessários para aceder aos serviços ou de acordo com os processos de verificação detalhados nos parágrafos anteriores.
- Da mesma forma, será responsabilidade do Cliente ou Usuário manter todas as informações fornecidas aos PRESSBROKERS permanentemente atualizadas para que correspondam, a qualquer momento, à situação real do Cliente ou Usuário. Em qualquer caso, o Cliente ou Usuário será o único responsável por quaisquer declarações falsas ou inexatas feitas e por quaisquer danos causados a PRESSBROKERS ou a terceiros como resultado das informações fornecidas. O cliente ou usuário será responsável por quaisquer danos que possam ser causados a PRESSBROKERS ou a terceiros como resultado dos dados fornecidos, como consequência do uso de dados que não estejam atualizados, falsos ou não correspondam à realidade, especialmente no que diz respeito aos dados fornecidos para a faturação.

A PRESSBROKERS reserva-se o direito de negar ou retirar o acesso aos serviços, a qualquer momento e sem aviso prévio, aos Clientes ou Utilizadores que não cumprirem com estas obrigações.



## 4.5. COMPORTAMENTO

O Cliente ou Utilizador compromete-se a agir de acordo com a legislação em vigor, a moral e a ordem pública e, em particular, compromete-se a fazê-lo:

- Não realizar nenhuma atividade que dificulte ou interfira no funcionamento dos serviços incluídos na Plataforma BITNOVO®.
- Utilizar adequadamente os serviços incluídos na Plataforma BITNOVO® de forma diligente, correta e legal, de acordo com a lei, o aviso legal, estas condições ou as condições gerais dos serviços acessados, regulamentos de uso e instruções dadas a eles, assim como com a moral geralmente aceita e os bons costumes e a ordem pública. Para tanto, o Cliente ou Usuário deverá abster-se de solicitar os serviços para fins ou efeitos ilícitos, proibidos, prejudiciais aos direitos e interesses de terceiros, ou que de qualquer forma possam danificar, inutilizar, sobrecarregar, deteriorar ou impedir a normal utilização dos serviços, equipamentos ou documentos informáticos, arquivos e todo tipo de conteúdo armazenado em qualquer equipamento informático pertencente a PRESSBROKERS, outros clientes ou usuários ou qualquer usuário da Internet (hardware e software).
- O Cliente ou Utilizador compromete-se expressamente a não armazenar, utilizar, transmitir ou divulgar:
  - Pornografia infantil ou outro material obsceno, violento, ilegal, xenófobo ou difamatório.
  - Utilizar a rede para transmitir ou anunciar linguagem difamatória, ofensiva, abusiva, ameaçadora ou contrária ao direito à honra, à privacidade pessoal ou familiar ou à própria imagem de uma pessoa.
  - Qualquer outra forma que seja contrária, prejudique ou infrinja os direitos fundamentais e as liberdades públicas reconhecidas na Constituição, nos tratados internacionais e no resto da legislação em vigor.
  - Rachaduras, números de série de software ou qualquer outro conteúdo que infrinja os direitos de propriedade intelectual de terceiros.
  - Distribuição de vírus, worms, Trojans ou qualquer outra actividade destrutiva, como saturação, mailbombing, ou ataques de negação de serviço.
  - Serviços que perturbam ou interferem com o uso eficaz dos recursos da rede de outras pessoas.
  - A recolha e/ou utilização de dados pessoais de outros utilizadores sem o seu consentimento expresso ou em contravenção com as normas de protecção de dados.
  - A utilização do servidor de e-mail e dos endereços de e-mail do domínio para os chamados spamming (envio de correio em massa não solicitado, comercial ou não).
  - Destruir, alterar, desativar ou de qualquer outra forma danificar os dados, programas ou documentos eletrônicos de PRESSBROKERS ou de terceiros.

- Obstruir o acesso de outros usuários mediante o consumo massivo e injustificado dos recursos informáticos através dos quais PRESSBROKERS presta seu serviço, assim como realizar ações que danifiquem, interrompam ou gerem erros nos referidos sistemas.
- Utilize o sistema para tentar acessar áreas restritas do servidor, sem a devida autorização da PRESSBROKERS.

O Cliente ou Utilizador será responsável por quaisquer danos que possam ser causados a PRESSBROKERS ou a terceiros em consequência do seu comportamento, como consequência da utilização dos serviços.

A PRESSBROKERS reserva-se o direito de recusar ou não prestar os Serviços, a qualquer momento e sem aviso prévio, aos Clientes ou Utilizadores que não cumpram com estas Obrigações Comportamentais.

#### 4.6. PRIVACIDADE.

A PRESSBROKERS está empenhada em proteger a privacidade e esforça-se por proporcionar uma experiência segura para o Cliente ou Utilizador. Para navegar na Plataforma BITNOVO® não é necessário que o usuário divulgue dados pessoais, no entanto, para prestar os serviços solicitados pelo Cliente ou Usuário, PRESSBROKERS irá requerer determinados dados, o que implica necessariamente o conhecimento da [Política de Privacidade de](#) PRESSBROKERS sem reservas e a aceitação explícita do tratamento de seus dados, conforme descrito na referida Política de Privacidade. Para a prestação de serviços, os Clientes ou Utilizadores devem validar a caixa activada para os efeitos acima descritos.

O Usuário ou Cliente poderá exercer seus direitos de acesso, retificação, supressão e oposição, bem como a limitação e portabilidade de seus dados, em conformidade com as disposições da legislação vigente de proteção de dados e de acordo com o procedimento indicado na mesma [Política de Privacidade](#).

PRESSBROKERS não pode controlar e não é responsável pelo uso que pode ser feito por terceiros dos dados que o Cliente ou Usuário publica na Plataforma BITNOVO® e que podem ser acessados por outros usuários da mesma.

#### 4.7. SUPORTE AO CLIENTE OU USUÁRIO

A PRESSBROKERS está consciente da necessidade de estar atenta às exigências e sugestões de qualidade dos Clientes ou Utilizadores. Para continuar fazendo a diferença e para que nossos Clientes ou Usuários se sintam bem atendidos, a PRESSBROKERS coloca à disposição dos clientes e usuários um Atendimento ao Cliente ou Usuário, que pode ser contactado através dos seguintes canais:

- Telefone (+34 960 661 265)

- E-mail: [info@bitnovo.com](mailto:info@bitnovo.com).

#### **4.8. . CANAL DE RECLAMAÇÃO.**

A PRESSBROKERS possui um Canal de Denúncias através do qual Clientes ou Usuários podem informar a PRESSBROKERS sobre qualquer conduta ilícita ou fraudulenta de terceiros.

A PRESSBROKERS garante que todas as comunicações recebidas serão tratadas confidencialmente e no estrito cumprimento das disposições da legislação sobre protecção de dados pessoais.

Tal conduta ilegal ou fraudulenta pode ser comunicada através do seguinte endereço [compliance@bitnovo.com](mailto:compliance@bitnovo.com).

#### **4.9. COMUNICAÇÕES E TROCA DE INFORMAÇÕES.**

O Cliente ou Usuário aceita expressamente que todas as comunicações, notificações e informações que PRESSBROKERS devem enviar ou fornecer serão enviadas, sempre que permitido por lei, por e-mail para o endereço fornecido pelo Cliente ou Usuário no momento da solicitação da prestação do serviço, ou para aqueles indicados posteriormente.

Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo Cliente ou Usuário à PRESSBROKERS para o seguinte endereço de e-mail: [info@bitnovo.com](mailto:info@bitnovo.com) serão consideradas como tendo sido validamente feitas.

As notificações serão consideradas como tendo sido efectuadas e efectivamente entregues no terceiro dia útil seguinte ao dia em que foram correctamente registadas como tendo sido enviadas para os endereços indicados.

#### **4.10. DIREITOS DE IMAGEM .**

Em certos casos, como descrito na Seção 3, a Plataforma BITNOVO® pode pedir ao Cliente ou ao Usuário para fornecer imagens de sua pessoa. Estas imagens serão utilizadas estritamente para efeitos de prestação do serviço e sob as seguintes condições:

- O Cliente ou Utilizador declara que a sua autorização não tem âmbito geográfico específico e que a PRESSBROKERS pode utilizar estas fotografias, vídeos, imagens ou qualquer outro meio de reprodução da sua imagem e voz, ou parte destes, em todos os países do mundo sem qualquer tipo de limitação geográfica.

- O Cliente ou Usuário declara estar ciente da [Política de Privacidade](#) da PRESSBROKERS e aceita explicitamente o processamento de seus dados, conforme descrito na referida Política de Privacidade.
- O Utilizador ou Cliente declara ter sido informado dos seus direitos de acesso, rectificação, eliminação e oposição, bem como da limitação e portabilidade dos seus dados. Eles também declaram ter sido informados do seu direito de revogar o seu consentimento para a transferência dos seus dados. Tudo isto, em conformidade com as disposições da legislação vigente sobre protecção de dados e de acordo com o procedimento indicado na Política de Privacidade.

PRESSBROKERS não pode controlar e não é responsável pelo uso que pode ser feito por terceiros das imagens que o Cliente ou Usuário publica na Plataforma BITNOVO® e que podem ser acessadas por outros usuários da Plataforma.

#### **4.11. PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL .**

Com respeito ao Conteúdo e/ou quaisquer elementos inseridos da Plataforma BITNOVO® cujos direitos de propriedade intelectual e industrial pertencem a PRESSBROKERS e/ou terceiros, o Cliente ou Usuário reconhece e aceita que seu uso é estritamente proibido, assim como sua reprodução, comunicação e/ou distribuição, modificação, alteração ou descompilação, seja para uso pessoal, privado e sem fins lucrativos ou para fins comerciais ou lucrativos.

No que diz respeito ao Conteúdo e/ou qualquer elemento enviado à Plataforma BITNOVO para a prestação dos serviços cujos direitos de propriedade intelectual e industrial pertencem ao Cliente ou Usuário, o Cliente ou Usuário reconhece e aceita que ao enviar o mesmo à Plataforma BITNOVO® está concedendo uma licença não exclusiva de uso com respeito ao mesmo, com o máximo âmbito temporal e territorial reconhecido por lei, para que os PRESSBROKERS, que recebam o referido Conteúdo e/ou quaisquer elementos sujeitos a direitos de propriedade intelectual e industrial, possam reproduzi-lo, comunicá-lo, distribuí-lo, modificá-lo, alterá-lo ou descompilá-lo, para fins pessoais ou privados, comerciais ou lucrativos, no âmbito da prestação do serviço ao Cliente ou Usuário.

Além disso, o Cliente ou Utilizador representa e garante que tem autorização ou título suficiente para enviar, transmitir e conceder uma licença de utilização a terceiros, com o âmbito e nos termos indicados acima, para o Conteúdo e/ou quaisquer elementos que envie ou transmita ou licencie para a Plataforma BITNOVO.

#### **4.12. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS .**

Em caso de litígios ou discrepâncias decorrentes da Utilização da Plataforma BITNOVO® ou na interpretação das Condições, o Cliente ou Utilizador compromete-

se a tentar resolvê-las amigavelmente. Para isso, o Cliente ou Usuário se compromete a notificar a PRESSBROKERS de quaisquer disputas ou discrepâncias existentes através dos diferentes canais que a PRESSBROKERS coloca à sua disposição e a conceder um prazo de pelo menos 15 dias úteis a partir da data da notificação para responder à mesma. No caso de não haver resposta ou impossibilidade de resolver a disputa ou discrepância amigavelmente, o Cliente ou Utilizador poderá recorrer a uma acção judicial.

## **5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS PRESSBROKERS.**

### **5.1. DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS.**

Os Serviços oferecidos através da Plataforma BITNOVO® são aqueles que a PRESSBROKERS decide a qualquer momento e podem variar ao longo do tempo. Portanto, não há nenhuma obrigação por parte da PRESSBROKERS de manter os Serviços disponíveis. No entanto, a PRESSBROKERS informará o Cliente ou Usuário quando decidir cancelar a continuidade de um determinado serviço e as condições para a sua interrupção.

Da mesma forma, a PRESSBROKERS poderá cancelar o acesso aos Serviços, no todo ou em parte, aos Clientes ou Usuários que não cumprirem estas Condições Gerais. A PRESSBROKERS não é obrigada a armazenar, reter ou fornecer cópias de qualquer conteúdo ou informação fornecida pelos Clientes ou Utilizadores.

### **5.2. PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL .**

A Plataforma BITNOVO®, seu código fonte e os conteúdos protegidos pela Lei de Propriedade Intelectual não podem ser explorados, reproduzidos, distribuídos, modificados, comunicados publicamente, transferidos ou transformados, exceto com a autorização expressa dos titulares dos direitos. A alteração do conteúdo ou da estrutura da Plataforma BITNOVO® é estritamente proibida.

O design, imagens, sinais, sinais distintivos, nome comercial, marcas, logotipos, produtos e serviços contidos na Plataforma BITNOVO® são protegidos pela Lei de Propriedade Industrial.

PRESSBROKERS é o proprietário ou licenciado de todos os direitos sobre o conteúdo da Plataforma BITNOVO®. O acesso à Plataforma BITNOVO® não concede ao Cliente ou ao Usuário nenhum direito ou propriedade sobre os direitos de propriedade intelectual ou industrial ou sobre o Conteúdo que ela contém.

Os clientes ou usuários que acessam a Plataforma BITNOVO® não podem copiar, modificar, distribuir, transmitir, reproduzir, publicar, transferir ou vender os elementos

acima mencionados ou criar novos produtos ou serviços derivados da informação obtida sem a autorização expressa por escrito dos titulares dos direitos.

O sistema e o conteúdo das análises e relatórios produzidos e disponibilizados aos Clientes ou Utilizadores pela PRESSBROKERS são protegidos pelas leis e tratados internacionais de direitos de autor e propriedade intelectual.

A PRESSBROKERS mantém a propriedade de toda a Propriedade Intelectual, da qual o Cliente ou Usuário não adquire nenhum outro direito que não seja uma Licença de Uso. Estas informações não podem em caso algum ser modificadas, adaptadas, comunicadas, disponibilizadas ou divulgadas, total ou parcialmente, a título gratuito ou oneroso, para qualquer outro fim que não aquele para o qual foram criadas.

BITNOVO® é uma marca pertencente a PRESSBROKERS registada em Espanha com o número M3658597 e, portanto, protegida quanto ao seu uso por terceiros que não o seu proprietário.

A PRESSBROKERS reserva-se o direito de tomar medidas legais contra Clientes ou Utilizadores que violem ou infrinjam os direitos de propriedade intelectual e industrial.

### **5.3. GARANTIA E RESPONSABILIDADE.**

Embora a PRESSBROKERS utilize sistemas compatíveis com a maior parte da tecnologia disponível no mercado, não pode garantir a compatibilidade dos dispositivos utilizados pelo Cliente ou Utilizador.

PRESSBROKERS não garante a disponibilidade e continuidade do funcionamento da Plataforma BITNOVO®. Os PRESSBROKERS estarão isentos de qualquer responsabilidade decorrente do acesso e utilização da Plataforma BITNOVO® (falhas de desempenho, interrupções ou atrasos na operação dos serviços, falha do sistema ou da linha, etc.), mesmo que uma falha ou mau funcionamento cause danos a ferramentas informáticas de terceiros. A este respeito, o Cliente ou Usuário acessa a Plataforma BITNOVO® sob sua exclusiva responsabilidade.

PRESSBROKERS está isento de qualquer responsabilidade no caso de uso indevido da Plataforma BITNOVO® por parte do Cliente ou Usuário.

A PRESSBROKERS não será responsável em caso de indisponibilidade dos Serviços por motivos de força maior ou de suspensão temporária dos mesmos por razões técnicas. Portanto, PRESSBROKERS não será responsável por quaisquer danos ou prejuízos que possam ser sofridos como resultado de eventos que não poderiam ter sido previstos, ou que foram previstos como inevitáveis, devido a circunstâncias imprevisíveis ou de força maior.

A PRESSBROKERS não será responsável por qualquer falha, erro técnico, acidente, avaria, manipulação, interrupção nos Serviços ou qualquer outro incidente que possa

surgir em produtos, equipamentos ou serviços técnicos fora da PRESSBROKERS, cuja utilização seja necessária para a participação nos Serviços.

A fim de reduzir o risco de introdução de vírus na Plataforma BITNOVO®, PRESSBROKERS utiliza programas de detecção de vírus para controlar todo o conteúdo que introduz na Plataforma BITNOVO. No entanto, PRESSBROKERS não garante a ausência de vírus ou outros elementos na Plataforma BITNOVO® introduzidos por terceiros não relacionados a PRESSBROKERS que possam causar alterações nos sistemas físicos ou lógicos dos usuários ou nos documentos e arquivos eletrônicos armazenados em seus sistemas. Consequentemente, a PRESSBROKERS não será responsável, em nenhum caso, por quaisquer danos de qualquer tipo que possam advir da presença de vírus ou outros elementos que possam causar alterações nos sistemas físicos ou lógicos, documentos eletrônicos ou ficheiros de utilizadores.

PRESSBROKERS adota várias medidas de proteção para proteger a Plataforma BITNOVO® e o Conteúdo contra ataques informáticos de terceiros. No entanto, PRESSBROKERS não garante que terceiros não autorizados não possam conhecer as páginas web visitadas pelo Cliente ou Usuário, ou as condições, características e circunstâncias da Plataforma BITNOVO®. Consequentemente, a PRESSBROKERS não será, em caso algum, responsável por quaisquer danos que possam advir de tal acesso não autorizado.

PRESSBROKERS não serão responsáveis pelas relações do Cliente ou do Usuário com terceiros, inclusive no caso de tais relações derivarem do acesso à Plataforma BITNOVO®. Em caso de reclamação ou qualquer outro tipo de ação legal entre o Cliente ou Usuário e um terceiro, o Cliente ou Usuário isenta a PRESSBROKERS, seus funcionários, fornecedores e outros colaboradores de qualquer responsabilidade e se compromete a mantê-los inofensivos em relação ao mesmo.

Os Serviços oferecidos através da Plataforma BITNOVO® cumprem com as disposições da legislação espanhola. A PRESSBROKERS não é responsável pelos Serviços que não cumpram com as disposições do sistema jurídico de outros países aos quais possam ser prestados.

O cliente aceita que a compra ou venda de moeda criptográfica pode envolver um risco elevado, devido a flutuações de preços que podem levar a um aumento ou perda parcial ou total do investimento.

O cliente reconhece o risco envolvido na venda de moeda criptográfica e a PRESSBROKERS não será responsável por quaisquer perdas ou ganhos incorridos pelo cliente ao vender sua moeda criptográfica à PRESSBROKERS.

PRESSBROKERS não fornece qualquer tipo de aconselhamento ao cliente em qualquer campo, quer seja Fiscal, econômico, contábil, comercial ou qualquer outro. Portanto, as decisões tomadas pelo cliente são tomadas a título pessoal. As transações em moeda criptográfica são irreversíveis, por isso o cliente deve tomar as maiores precauções ao efetuar o pagamento.

PRESSBROKERS não assume qualquer responsabilidade por falhas na rede Internet ou por qualquer ataque de hackers ao software que resulte na perda ou desaparecimento das moedas criptográficas de propriedade do cliente.

O cliente declara que está ciente de todos os riscos envolvidos na posse de moedas criptográficas e, portanto, exonera a PRESSBROKERS de qualquer responsabilidade pela perda das mesmas.

Qualquer incidente no funcionamento dos bancos será da exclusiva responsabilidade dos próprios bancos.

#### **5.4. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO NA PLATAFORMA BITNOVO.**

O serviço pode ser temporariamente interrompido por PRESSBROKERS para trabalhos de manutenção necessários para o correto funcionamento da Plataforma BITNOVO®.

O não cumprimento pelo Cliente ou Usuário de PRESSBROKERS das obrigações listadas abaixo resultará na suspensão temporária dos serviços oferecidos através da Plataforma BITNOVO®:

1. A detecção por PRESSBROKERS de transações suspeitas.
2. Falta de informação adicional exigida pela PRESSBROKERS ao cliente.
3. Não aceitar possíveis atualizações dos Termos e Condições Gerais ou da Política de Privacidade.

Esta suspensão temporária torna-se definitiva após TERCEIROS (30) dias a partir do início da suspensão temporária, se a situação não tiver sido regularizada ou actualizada com as informações necessárias para continuar a operar na Plataforma BITNOVO®.



## 5.5. MODIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES.

PRESSBROKERS podem adicionar novas funcionalidades à Plataforma BITNOVO® e/ou modificar os Termos e Condições Gerais atuais. Neste caso, PRESSBROKERS publicará a atualização na Plataforma BITNOVO® para que o Cliente ou Usuário esteja ciente de qualquer mudança. Se o Cliente ou Usuário não concordar com os novos Termos e Condições Gerais, terá um período de quinze dias a partir da data da comunicação para rescindir o contrato por meio de uma comunicação confiável à PRESSBROKERS. Se o período acima mencionado transcorrer sem que o Cliente ou Usuário tenha declarado algo em contrário, isto implicará a aceitação total das novas Condições Gerais de Venda. Da mesma forma, a realização de Actividades após a comunicação e/ou publicação da modificação das Condições implica a sua aceitação. Entretanto, quando a PRESSBROKERS considerar apropriado devido à relevância das modificações, ela informará explicitamente o Cliente ou Usuário sobre as alterações dos Termos e Condições Gerais por um meio que permita ao Cliente ou Usuário aceitá-las expressamente.

## 6. ENTRADA EM VIGOR DAS CONDIÇÕES GERAIS.

O uso da Plataforma BITNOVO® implica a adesão e conformidade com estes Termos e Condições Gerais, assim como com a Política de Privacidade da PRESSBROKERS. No entanto, quando o usuário ou cliente contrata um serviço específico através da Plataforma BITNOVO, PRESSBROKERS solicitará a aceitação expressa das Condições Gerais marcando a caixa fornecida para este fim (no site e na aplicação) com o seguinte texto ou similar: "Eu li e aceito as Condições Gerais".

As Condições Gerais entrarão em vigor e, portanto, serão aplicáveis ao Cliente ou Usuário a partir desse momento. No entanto, e em cumprimento do disposto no artigo 28º da Lei 34/2002 de 11 de Julho de 2002 sobre Serviços da Sociedade da Informação e Comércio Electrónico, a PRESSBROKERS confirmará a aceitação destes Termos e Condições Gerais num prazo máximo de vinte e quatro horas após a entrada em vigor dos Termos e Condições Gerais do Contrato, confirmando a entrada em vigor do contrato.

## 7. PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E FACTURAÇÃO.

### 7.1. CUSTO DOS SERVIÇOS.

Para a prestação dos serviços, o Cliente ou Usuário deve fazer um pagamento de acordo com o preço do CRIPTOMONEDA aprovado pela PRESSBROKERS no momento da compra e aceito pelo Cliente ou Usuário.

O preço de conversão da moeda criptográfica é calculado através de uma média entre as principais casas de câmbio de moedas criptográficas do mercado, resultando em um preço de conversão que pode ser atualizado de tempos em tempos para responder corretamente à oferta e demanda existente no mercado para a compra e venda das diferentes moedas criptográficas.

A este preço PRESSBROKERS adicionará os custos de transação "tarifas de mineração" para a validação da transação na rede, que são completamente alheios ao serviço prestado pela Plataforma BITNOVO® e uma margem de lucro.

O resultado será a quantidade de moedas criptográficas a serem enviadas pela PRESSBROKER para o endereço ou carteira pública do Cliente ou Usuário.

No caso de vendas em moeda criptográfica, o resultado será o montante em euros a transferir para a WALLET EURO, para a conta associada ao cliente ou utilizador do cartão pré-pago Visa ou MasterCard, ou para o IBAN (International Bank Account Number) propriedade do cliente ou utilizador, dentro da Área Única de Pagamentos em Euros (SEPA).

O valor do preço de conversão do CRIPTOMONEDA da plataforma BITNOVO® pode ser alterado pela PRESSBROKERS a qualquer momento. Se o cliente não concordar com os novos preços, poderá rescindir o contrato, informando a PRESSBROKERS em tempo hábil antes da realização do pagamento. Uma vez efetuado o pagamento de acordo com o preço de conversão, os preços devem estar totalmente operacionais.

Nos casos em que o cliente ou usuário está atrasado em fornecer as informações necessárias para os processos de verificação, é possível que a flutuação do preço do CRIPTOMONEDA tenha variado desde o momento em que o cliente iniciou o processo de verificação de identidade até que a transação seja finalmente realizada. O preço será em qualquer caso o preço estabelecido por BITNOVO® no momento da transação real, cuja aceitação deve ser confirmada pelo cliente.

Nos casos em que as transações não são executadas por motivos fora do controle da PRESSBROKERS, desde que as moedas criptográficas adquiridas não tenham sido transferidas para a carteira do Cliente ou do Usuário (as transações em moeda criptográfica são irreversíveis), o Cliente ou Usuário pode se retirar da transação e solicitar a devolução dos fundos transferidos através da Plataforma BITNOVO® à PRESSBROKERS. Transações não executadas por estes motivos, fora do controle de PRESSBROKERS, serão cobradas do Cliente ou Usuário a um custo de 4% do valor da compra, com um custo mínimo de 10 euros. Os fundos serão devolvidos através do mesmo meio de pagamento utilizado pelo Cliente ou Usuário.

A PRESSBROKERS reserva-se o direito de aplicar descontos, bônus, cupões de desconto ou quaisquer outras promoções para a participação nos Serviços. As condições para beneficiar destas promoções serão as mais detalhadas em cada caso.

No caso do Usuário não cumprir com suas obrigações de pagamento, PRESSBROKERS reserva-se o direito de reclamar os valores não pagos e os correspondentes juros, assim como os possíveis danos que possam surgir.

O preço dos serviços de compra e venda de moedas criptográficas está isento de IVA por força do acórdão do TJUE de 22 de Outubro de 2015 (Processo C-264/14).

## 7.2. FORMAS DE PAGAMENTO.

A PRESSBROKERS deverá proceder à cobrança dos Serviços imediatamente após a validação pelo Cliente ou Usuário.

Os pagamentos podem ser efectuados através de um dos seguintes métodos:

- Carteira Euro. O usuário ou cliente autoriza expressamente o BITNOVO® a realizar a transação através da Openpayd, uma instituição financeira autorizada a emitir dinheiro eletrônico e iniciar serviços de pagamento, que é responsável pela prestação do serviço em colaboração com o BITNOVO®.
- Cartão: Os cartões aceites são indicados durante o processo de pagamento. Em nenhum momento do procedimento de compra a PRESSBROKERS conhecerá as informações relativas ao cartão do cliente, que são digitalizadas diretamente no gateway de pagamento da entidade que emite seu cartão (com sistemas de segurança que impedem a interceptação, modificação ou falsificação de informações).  
Nenhum ficheiro informático PRESSBROKERS contém ou retém dados sobre as palavras-passe utilizadas nos meios de pagamento. Portanto, em nenhuma circunstância a PRESSBROKERS poderá ser responsabilizada por qualquer uso fraudulento ou impróprio desses meios de pagamento por terceiros ao pagar por produtos comprados na PRESSBROKERS.
- Pagamento por transferência bancária: O pagamento será feito através do pagamento do montante correspondente na conta indicada para este método de pagamento.

O Cliente ou Usuário será responsável por comunicar à PRESSBROKERS todos os dados necessários para a correcta prestação dos serviços e, se for o caso, a facturação dos serviços, que devem ser verdadeiros, actuais e precisos, especialmente no que diz respeito às formas de pagamento. O Cliente ou Utilizador Registado será responsável por quaisquer danos que possam ser causados a PRESSBROKERS ou a terceiros em consequência dos dados fornecidos como consequência do uso de dados não actualizados, falsos ou que não correspondam à realidade.

### 7.3. FACTURAÇÃO DE SERVIÇOS.

Uma vez realizada a transação de compra ou venda de moeda criptográfica, o usuário receberá em seu e-mail um aviso de recebimento contendo todos os termos da transação contratada, identificando o número da transação, a data da transação, o número fiscal e o nome da empresa do PRESSBROKERS, a identificação do serviço prestado (compra ou venda), o preço de conversão e a quantidade de moedas criptográficas entregues ou euros entregues.

A PRESSBROKERS poderá, a pedido do cliente, emitir a factura correspondente aos serviços prestados. O cliente ou utilizador será responsável por comunicar à PRESSBROKERS todos os dados necessários para a correcta facturação dos serviços, os quais devem ser verdadeiros, actuais e precisos, especialmente no que diz respeito aos métodos de pagamento.

## 8. EXTINÇÃO E EXTINÇÃO.

Este contrato termina pelos seguintes motivos:

1. Por não aceitação da modificação da Política de Privacidade, dos Termos e Condições Gerais ou do preço do serviço: O contrato será automaticamente rescindido.
2. Se uma das partes violar uma obrigação essencial do contrato: A outra parte pode rescindir unilateralmente este contrato.
3. A pedido expresso do cliente: O cliente pode decidir a qualquer momento rescindir o prazo deste contrato enviando um e-mail para o seguinte endereço: [info@bitnovo.com](mailto:info@bitnovo.com).

Quando este contrato for rescindido por qualquer motivo, o cliente não poderá solicitar à PRESSBROKERS o desvinculamento da transacção ou transacções realizadas durante a vigência da relação contratual, pelo que não poderá ser solicitado o reembolso da moeda criptográfica vendida à PRESSBROKERS nem a restituição de qualquer moeda de curso legal.

## 9. INVALIDADE DE QUALQUER PROVISÃO.

Se, por qualquer razão, qualquer disposição destes Termos e Condições Gerais for considerada inválida, tal não afectará as restantes disposições do contrato, as quais permanecerão em vigor durante o período de tempo estipulado.

## 10. OUTRAS DISPOSIÇÕES.

### 10.1. ATRIBUIÇÃO E SUB-ROGAÇÃO DE PRESSBROKERS.

A PRESSBROKERS pode, se o considerar necessário, ceder ou subcontratar os contratos celebrados com clientes a outras entidades, a fim de realizar o objecto do contrato, tal como estabelecido nestas Condições Gerais.

### 10.2. LINKS PARA O CONTEÚDO.

A Plataforma BITNOVO® pode incluir links e ferramentas de busca que permitem aos usuários acessar sites de terceiros. Estes elementos são fornecidos apenas para fins de referência. Em qualquer caso, os Clientes ou Usuários são recomendados a consultar os termos e condições de uso e políticas de privacidade de sites de terceiros acessados através de links incluídos na Plataforma BITNOVO®.

Embora a PRESSBROKERS reveja previamente o conteúdo dos websites para os quais estabelece um link e apenas disponibiliza links para aqueles websites que, tanto quanto é do seu conhecimento, cumprem a legislação aplicável, a PRESSBROKERS não aprova nem controla o conteúdo desses websites e/ou quaisquer modificações dos mesmos, e exclui expressamente qualquer responsabilidade por quaisquer danos que possam advir do acesso, uso ou impossibilidade de uso, por parte dos Clientes ou Utilizadores, de qualquer website para o qual tenha sido estabelecido um link ou do conteúdo do mesmo.

Sem prejuízo do anterior, PRESSBROKERS reserva-se o direito de remover links para qualquer website caso tenha conhecimento efetivo de que os Serviços desenvolvidos no referido website ou os seus conteúdos são ilegais ou infringem os direitos de terceiros, ou caso seja obrigado a fazê-lo em virtude de uma decisão judicial ou ordem administrativa.

### 10.3. TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS.

O Cliente ou Utilizador não pode ceder, sub-rogar ou ceder todos ou parte dos seus direitos previstos nas presentes Condições a terceiros.

A PRESSBROKERS está autorizada a ceder este contrato a qualquer uma das entidades que fazem parte do seu grupo de empresas, com a única obrigação de notificar o Cliente ou Utilizador desta circunstância.

## 10.4. PROTEÇÃO DE DADOS .

Em conformidade com as disposições da actual legislação sobre protecção de dados e, em particular, com as disposições do [Regulamento \(UE\) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, relativo à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Directiva 95/46/CE \(Regulamento Geral sobre Protecção de Dados\)](#), a PRESSBROKERS informa os Clientes e Utilizadores de que:

- Sempre que o cliente fornecer dados pessoais a PRESSBROKERS, deverá aceitar expressamente a Política de Privacidade, na qual é informado dos direitos reconhecidos por lei e como exercê-los.
- Os dados solicitados ao cliente são estritamente necessários para a prestação do serviço contratado. Por este motivo, se o cliente não desejar fornecer estes dados, PRESSBROKERS não poderá prestar nenhum serviço.
- Os dados pessoais fornecidos pelo cliente nunca serão vendidos a terceiros para fins de marketing, a menos que o cliente tenha previamente concordado expressamente com essa transferência.
- Ao aceitar a Política de Privacidade, o cliente concorda que os seus dados pessoais e transacções podem ser divulgados às autoridades competentes em matéria de lavagem de dinheiro, Polícia e Forças de Segurança, Tribunais ou autoridades governamentais de qualquer tipo, nacionais ou internacionais, sem limitação e com ou sem pedido prévio e se a legislação em vigor a qualquer momento assim o exigir.
- Os dados pessoais fornecidos serão incorporados em ficheiros automatizados propriedade da PRESSBROKERS, S.L., para serem tratados com a finalidade de prestar os serviços contratados. Todos os dados fornecidos à PRESSBROKERS serão tratados com a reserva e confidencialidade exigidas pela legislação vigente sobre protecção de dados, adotando as medidas necessárias para evitar a perda, o processamento e o acesso não autorizado.
- O Cliente ou Utilizador pode exercer os seus direitos de acesso, rectificação, supressão e oposição, bem como a limitação e portabilidade dos seus dados, em conformidade com as disposições das normas de protecção de dados em vigor. Tendo em conta que o exercício destes direitos é muito pessoal, será necessário que a parte afectada prove a sua identidade. O exercício destes direitos deve ser feito através de uma comunicação escrita assinada pelo titular dos dados, indicando o seu endereço, anexando uma cópia do seu Documento Nacional de Identidade ou outro documento de acreditação similar, dirigindo-se a PRESSBROKERS ao endereço de correio electrónico [dpo@bitnovo.com](mailto:dpo@bitnovo.com) ou enviando uma comunicação escrita para o seguinte endereço postal: 46023-València, calle l'Illa de Sardenya, nº1-bajo.

- O Usuário pode se opor ao envio de comunicações comerciais da BITNOVO® e retirar seu consentimento, sem que isso afete a licitude do tratamento de seus dados pessoais para outros fins.
- Para a correcta gestão do tratamento dos dados pessoais dos seus Utilizadores, a PRESSBROKERS designou um Delegado de Protecção de Dados a quem se pode dirigir para resolver qualquer dúvida que possa ter, e que pode ser contactado por e-mail para [dpo@bitnovo.com](mailto:dpo@bitnovo.com).
- A PRESSBROKERS informa os seus Clientes ou Utilizadores da possibilidade de apresentarem uma reclamação junto da Agência Espanhola de Protecção de Dados no caso de entenderem que não foram devidamente assistidos no exercício dos direitos mencionados nesta secção.
- Para mais informações sobre quais dados PRESSBROKERS solicita através da Plataforma BITNOVO® aos Clientes e Usuários para a prestação de serviços e como esses dados são tratados, consulte a Política de Privacidade de PRESSBROKERS.

## 10.5 PREVENÇÃO DA LAVAGEM DE DINHEIRO.

A actividade da PRESSBROKERS, S.L. está actualmente sujeita à [Lei 10/2010, de 28 de Abril, sobre a Prevenção da Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo](#) (LPBC e FT), encontrando-se dentro da tipologia de partes obrigadas, tal como estabelecido no artigo 2º da referida lei:

"Esta Lei é aplicável às seguintes entidades regulamentadas:

(z) fornecedores de moeda virtual para troca de moeda fiat e serviços de custódia de carteira eletrônica".

A fim de cumprir as obrigações decorrentes da legislação vigente sobre prevenção de lavagem de dinheiro e outros regulamentos complementares, PRESSBROKERS aprovou um Manual de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

Para esse efeito, a PRESSBROKERS informa aos Usuários e Clientes que o referido regulamento exige, entre outras obrigações, a de identificar seus clientes, recolher informações sobre a natureza de sua atividade profissional ou empresarial e informar, seja a pedido do [Serviço Executivo da Comissão de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Infrações Monetárias](#), seja ex officio, qualquer fato ou transação em relação à qual exista indicação ou certeza de que esteja relacionado com lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou qualquer outra atividade ilícita.

## **10.6. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO COMPETENTE .**

Este contrato deve ser interpretado e regido de acordo com a legislação espanhola em vigor. Ambas as partes, renunciando expressamente a qualquer outra jurisdição a que possam ter direito, submetem qualquer interpretação ou litígio decorrente deste contrato aos Tribunais e Tribunais de Valência.